

REPRESENTADO : MARCOS ANTONIO DA PAZ SILVA
REPRESENTANTE : JOSE NATAN DE PAULA DIAS
ADVOGADO : DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS (14666/MS)
REPRESENTANTE : PARTIDO PROGRESSISTA-PP
ADVOGADO : DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS (14666/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO MS
REPRESENTAÇÃO nº 0600025-10.2024.6.12.0024
PROCEDÊNCIA: APARECIDA DO TABOADO - MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTANTE: JOSE NATAN DE PAULA DIAS
ADVOGADO: DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/MS14666
REPRESENTANTE: PARTIDO PROGRESSISTA-PP
ADVOGADO: DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/MS14666
REPRESENTADO: MARCOS ANTONIO DA PAZ SILVA
Juiz(íza): Dr.(a) VINICIUS AGUIAR MILANI
DESPACHO

Vistos,

Aquele que almeja participar das eleições não detém legitimidade ativa, conforme previsto no art. 96 da Lei n. 9.504/97. Assim, apenas partidos políticos, coligações ou candidatos têm o direito de fazer reclamações ou representações sobre o descumprimento da legislação eleitoral.

A lista é específica, e não inclui a possibilidade de pré-candidato atuar como parte legítima para propor representação por propaganda eleitoral antecipada, devendo ser retirado deste processo. Essa é a interpretação do Tribunal Superior Eleitoral:

Propaganda eleitoral antecipada negativa na internet. Pré-candidato. Art. 96 da Lei nº 9.504/97. Ilegitimidade ativa. Extinção do processo sem resolução do mérito. [...] São legitimados para propor representação por propaganda eleitoral irregular qualquer partido político, coligação, candidato e o Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 96, caput, da Lei 9.504/1997 e art. 3º, caput e parágrafo único, da Res.-TSE nº 23.608/2019 [...]. (TSE, Ac. de 2.12.2021 no REspEI nº 060012457, rel. Min. Carlos Horbach)

Assim, determino a emenda da inicial, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento.

Saliento que a representação nº 0600008-71.2024.6.12.0024, em grau de recurso, teve o polo ativo retificado.

As Providências.

Aparecida do Taboado, *na data da assinatura eletrônica*.

Vinicius Aguiar Milani

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 16/2024 - NOMEAÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor Vinicius Aguiar Milani, Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, Aparecida do Taboado/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, foram nomeados os abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS - SUPL

ANA CLAUDIA MOREIRA RAMOS	XXXX 7426 XXXX
ALINE KELLY SILVEIRA DE SOUSA	XXXX 5376 XXXX
CLEBER PEREIRA NARCIZO	XXXX 9856 XXXX
ELISVÂNIA GOMES SANTANA	XXXX 4274 XXXX
GIORDANA DURAN CUSTODIO	XXXX 9508 XXXX
HELENA APARECIDA GUIMARÃES BRITO DE ARAUJO	XXXX 9722 XXXX
IVANIR MARTINS BARBOSA	XXXX 1915 XXXX
JULIANA SERRANO CAMARGO	XXXX 6360 XXXX
JULYANE CESPEDES RAMOS	XXXX 0318 XXXX
MARIA ALCIMONE GOMES PEREIRA	XXXX 7672 XXXX
RODRIGO BARBOSA DE JESUS	XXXX 8561 XXXX
TAIS MENDES DA CONCEIÇÃO	XXXX 1326 XXXX
TÂNIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	XXXX 2091 XXXX
TARITA MALTA DOS SANTOS	XXXX 9959 XXXX
YASMIN SILVA SANTOS	XXXX 2993 XXXX

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAI -JCE

BEATRIZ CARMEM MOLINA	XXXX 1339 XXXX
EDILAINE APARECIDA RODRIGUES	XXXX 0359 XXXX
KELLY REGINA SANTOS QUEIROZ	XXXX 0344 XXXX
NAYARA MASCARENHAS DA SILVA	XXXX 2774 XXXX

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAI - ES

ALESSANDRA ROBERTA MOLINA	XXXX 1986 XXXX
CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ	XXXX 8858 XXXX
DANILO SOUTO YURA	XXXX 2733 XXXX
LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA	XXXX 7533 XXXX
SILVANA MACHADO DOS SANTOS	XXXX 7454 XXXX
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	XXXX 9780 XXXX

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAI - RM

ALESSANDRO COSTANZI DE OLIVEIRA	XXXX 4015 XXXX
FILOMENA APARECIDA MALAQUIAS SILVA	XXXX 6223 XXXX
LUANA ALMEIDA DA SILVA	XXXX 8196 XXXX
LUCENILDA BARBOZA DE QUEIROZ	XXXX 8695 XXXX
MARCIO VIEIRA TORRES	XXXX 4722 XXXX
MARINA ROSSI DE QUEIROZ	XXXX 0794 XXXX

PAULO RONDON DE SOUZA	XXXX 2911 XXXX
PÉRSIA AUGUSTA DO PRADO DE ASSIS	XXXX 9387 XXXX
QUIRINO THEODORO MUNIZ LOPES	XXXX 6379 XXXX
VERUSKA GOMES SOUTO	XXXX 6176 XXXX
WILLIAM SILVA PEREIRA	XXXX 2810 XXXX

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAI - JE

LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	XXXX 8651 XXXX
CARLOS BARNABE HIPOLITO DA SILVA	XXXX 4164 XXXX

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAI - CT

REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA	XXXX 7051 XXXX
JAMES ANDRÉ FERRARI	XXXX 6587 XXXX

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 24ª Zona Eleitoral de Aparecida do Taboado, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 07:00 horas (horário de Brasília).

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 24ª Zona Eleitoral/MS.

Aparecida do Taboado, 11 de julho de 2024.

José Klécus de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por determinação Jud. - Portaria nº 04/2024

EDITAL Nº 15/2024 - NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Vinicius Aguiar Milani, Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, Aparecida do Taboado/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termo do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

SEÇÃO: 01 - GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA		
MURILO LUCAS DE FREITAS SANTOS	XXXX 5642 XXXX	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS DA CRUZ	XXXX 5575 XXXX	1º MESÁRIO
MILCA APARECIDA DE JESUS CUSTÓDIO	XXXX 6077 XXXX	2º MESÁRIO